EMENDA ADITIVA N.º _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025

Ementa:
Adita ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei n° 117/2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2026 e dá outras providencias.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a seguinte especificação/Ação:

Código	Especificação
XXXXXXX	**SUBVENÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DENOMINADO GALPÃO X**

JUSTIFICATIVA:

A inclusão de uma subvenção para a requalificação do Galpão X na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é de suma importância para o Município de Natal, em virtude do impacto social e desportivo que o espaço proporciona à comunidade.

O Galpão X se consolidou como um ponto de referência para a prática de esportes como skate e artes marciais. Esses locais não são apenas áreas de lazer,

mas também ambientes que promovem a saúde física e mental, a disciplina, o trabalho em equipe e a inclusão social, especialmente entre os jovens.

Ao destinar recursos para a requalificação do Galpão X, o poder público municipal reconhece o valor inestimável do trabalho social realizado no local e investe diretamente no desenvolvimento da cidadania e na prevenção da violência. Uma infraestrutura adequada e segura permitirá a ampliação das atividades e a atração de um número ainda maior de participantes, contribuindo para a construção de uma cidade mais saudável e com mais oportunidades para a juventude.

Portanto, a subvenção para a requalificação do Galpão X é um investimento estratégico que se traduz em benefícios diretos para a sociedade, fortalecendo a rede de apoio comunitário e incentivando a prática de esportes como ferramenta de transformação social.

.

Ilhéus – Bahia, 30 de setembro de 2025.

MAURICO BATISTA GALVÃO
Vereador – PSB